



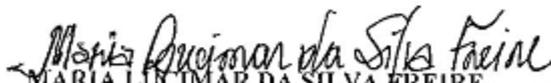
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

Senhor Presidente,  
Nobres Colegas:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Resolução em anexo, que concede o título de cidadã de Várzea Alegre à Senhora MARIA GENI LÚCIA LIMA, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

Atenciosamente,

  
MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE  
Vereador Autor



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/14 - VÁRZEA ALEGRE, 14 DE OUTUBRO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A QUEM  
INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã de Várzea Alegre, à Senhora MARIA GENI LÚCIA LIMA, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 14 de outubro de 2014.

*Maria Lucimar da Silva Freire*  
MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE  
VEREADORA AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM: 22/10/2014  
*[Signature]*  
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM: 22/10/2014  
*[Signature]*  
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

## CURRICULUM

MARIA GENI LÚCIA LIMA, nasceu no dia 26 de setembro de 1970, na cidade de Acopiara – Ceará. Filha de Luís Amâncio Lima e Geni Varelo Lima, ambos naturais da Cidade de Lavras da Mangabeira. Sua família chegou a esta cidade no ano de 1976, quando tinha apenas (seis) anos de idade. Na época frequentou pela primeira vez a escola, onde descobriu a leitura e a escrita. Tendo como primeiras professoras: tia Gilza, tia Sinhá, tia Shirley Aquino, entre outras.

Nesta cidade maravilhosa, conseguiu o primeiro emprego, e também conquistou muitas amizades. Foi funcionária pública durante muito tempo. Entre os anos de 1992 a 2007, lecionou em várias escolas: Dr. Pedro Sátiro, Ormecinda Siebra Leite e Maria Amélia Gonçalves Costa. Também atuou como diretora na Escola Teodora Gomes Fiúza e ainda hoje faz parte da equipe da educação varzealegrense, trabalhando no colégio São Raimundo Nonato. Atua na educação de Várzea Alegre há mais de 20 anos. É apaixonada pela educação e ama seus alunos como se fossem seus filhos, adotados pelo coração.

Aqui neste torrão amado, conheceu seu esposo, Francisco Alves Pereira, com quem casou há 15 anos.

Até este momento de sua vida, pode afirmar que é uma pessoa muito feliz, conquistou um grande número de amigos e se realizou pessoal e profissionalmente. É apaixonada por este pedacinho do Brasil chamado Várzea Alegre, onde já viveu momentos tristes e felizes. Perdeu seus pais, mas sempre pode contar com os amigos que aqui conquistou até hoje estão ao seu lado, demonstrando carinho, amizade e confiança.

Agradece a Deus por todas as oportunidades que lhe foram confiadas.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
+Site: [www.cmva.ca](http://www.cmva.ca) Comissão de justiça e.gov.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Após análise do Projeto de Resolução de Nº 004/2014, de 14 de outubro de 2014, de autoria da Vereadora MARIA LUCIMAR DA SILVA FREIRE, que concede título de cidadã de Várzea Alegre à senhora MARIA GENI LÚCIA LIMA, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução, a Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada no dia 21 de outubro do corrente ano, votou pela aprovação da mencionada matéria.

**É o Parecer.**

**Várzea Alegre-CE, 21 de outubro de 2014.**

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente: Luiz Luciano e Silva

Secretário: Eliana M<sup>a</sup>. Araújo Oliveira Bezerra

Relator: Carlos Renir C. Leandro